




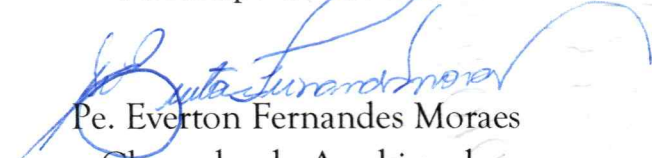
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE CAPELÃO
CAPELANIA PESSOAL “SANTA JOSEFINA BAKITA”,
DA COMUNIDADE NIGERIANA DE SÃO PAULO.

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Considerando a necessidade de assegurar o serviço missionário, religioso e pastoral aos imigrantes nigerianos em São Paulo, em 28 de fevereiro de 2021, foi instituída na Arquidiocese a Capelania Pessoal “Santa Josefina Bakita” para a Comunidade Católica Nigeriana de São Paulo. Tendo transcorrido o período da 1ª nomeação que foi dada ao seu capelão, havemos por bem, em conformidade com o cânone 564 e 568 do código de Direito Canônico, renovar a nomeação e provisão, **até que se mande o contrário**, do Reverendíssimo **PE. MODESTUS OGUCHI ALOZIE, SHL**, para o ofício de Capelão da referida Capelania. É missão e competência do Capelão promover a evangelização e a formação cristã dos fiéis, zelar pela sua santificação mediante a administração dos Sacramentos, incentivar a vida virtuosa dos fiéis, segundo os Mandamentos e o Evangelho de Cristo e prover o necessário para o bem espiritual e temporal da Capelania, conforme o Direito da Igreja (cfr. cân. 566 CIC), as normas pastorais e os usos e costumes da Arquidiocese de São Paulo. Revogam-se todas as disposições em contrário. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 19 de agosto de 2022, Memória de São João Eudes, presbítero, 6º ano do 1º Sínodo Arquidiocesano de São Paulo.




Cardinal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1478/22